



DECRETO N° 3453 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

**SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE,
PROCESSO SINDICATIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1° - SUSPENDER os procedimentos da Comissão de Sindicância Administrativa nomeada pelo Decreto n° 3417 de 11 de junho de 2008, nomeada para apurar fato relatado no Boletim de Ocorrência n° 042/2008, envolvendo funcionário público, até o dia **05 de outubro de 2008**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE AGOSTO DE 2008.



Plínio Stuani
Prefeito Municipal



Márcio Becker
Secretário Municipal de Administração